



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 135/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (a pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Sr.^a **ELISANDRA APARECIDA SCHROEDER**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.450.106-9-PR, Professora V, Nível (**E-02**), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01 de Abril de 2011.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Abril de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal